



PORTARIA Nº 030 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Revoga a Portaria de Secretária Geral de Danielli Buhler de Faria da Escola Municipal Paroquial São Vicente de Paulo.

NILDA GONZATTI, Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de Secretária Geral da Escola Municipal Paroquial São Vicente de Paulo de Danielli Buhler de Faria com efeito retroativo a 05 de agosto de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA em 24 de setembro de 2021.



Nilda Gonzatti
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se. Publique-se.